

PORTARIA Nº 010/2019

(DOC TCE-MT de 28.01.2019)

Divulga os dias de feriados e ponto facultativo que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no ano de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2019 que permita o planejamento das atividades no âmbito deste Tribunal, sem prejuízo dos interesses dos fiscalizados;

Considerando o previsto no artigo 25, § 3º, da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

Considerando o Decreto nº 05, de 10 de janeiro de 2019, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e ponto facultativo que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- I.** 04 de março (segunda-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- II.** 05 de março (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- III.** 06 de março (quarta-feira) Cinzas – expediente a partir das 13 horas;
- IV.** 08 de abril (segunda-feira) aniversário de Cuiabá – feriado municipal
- V.** 18 de abril (quinta-feira) – ponto facultativo;
- VI.** 19 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;
- VII.** 1º de maio (quarta-feira) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
- VIII.** 20 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – ponto facultativo;
- IX.** 21 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;
- X.** 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público – ponto facultativo;

XI. 15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República – feriado nacional;

XII. 20 de novembro (quarta-feira) Consciência Negra – feriado estadual;

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nos dias de feriados e pontos facultativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente